



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 238/2025

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
24 MAR. 2025
Secretaria

INDICO QUE SEJA DISPONIBILIZADO, UMA VEZ POR MÊS, ATENDIMENTO MÉDICO PARA OS PRÓPRIOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

DARCI GONÇALVES - MDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade que seja disponibilizado, uma vez por mês, atendimento médico para os próprios profissionais de saúde.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os profissionais de saúde, devido à alta carga de trabalho e estresse, muitas vezes negligenciam seu próprio cuidado. A disponibilização de atendimento médico mensal proporcionará a esses profissionais a chance de realizar consultas preventivas e manter sua saúde em dia;

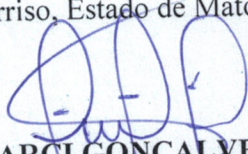
Considerando que a saúde dos profissionais é fundamental para o bom funcionamento dos serviços de saúde. Garantir a prevenção e o bem-estar de quem está na linha de frente é essencial para assegurar que possam continuar oferecendo o melhor atendimento à população;

Considerando que cuidar dos profissionais de saúde é também investir na qualidade do atendimento à população, já que profissionais saudáveis e motivados têm melhores condições de oferecer cuidados de saúde de qualidade e com mais atenção.

Considerando que essa iniciativa demonstra respeito e valorização dos profissionais de saúde. A disponibilização de atendimento médico mensal contribuirá para fortalecer o compromisso dos trabalhadores com sua profissão e aumentar a satisfação e motivação dentro das equipes.

Considerando que a solicitação para atendimento médico mensal partiu diretamente dos próprios profissionais de saúde. Essa medida atenderá uma demanda legítima e demonstrará compromisso com a saúde e o bem-estar daqueles que dedicam suas vidas ao cuidado da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 18 de março de 2025.


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB